



ANO II – Nº 0926 - Macaíba - RN, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **PATRICIA VARELA DA SILVA**, CPF nº 104.265.094-20, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA CHAVES LUCENA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 064/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **JACO FLORENCIO DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 088.657.914-70, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MESQUITA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 066/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **SHEYLA GENEANE ALVES DE SOUZA**, CPF nº 033.236.884-06, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS CÚRCIO MARI-NHO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 106/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **EMILY LAYANNE LUCAS DA SILVA**, CPF nº 115.349.264-45, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL GETULIO GARCIA DA NÓBREGA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 107/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **NADJA WILLIANE DE LIMA SILVA**, CPF nº 098.850.384-00, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL GETULIO GARCIA DA NÓBREGA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 153/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar o senhor **IVO DE OLIVEIRA LIMA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.835.634-27 do cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **JOSE ANTONIO PELOGIO DE MEDEIROS FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.020.964-59, para o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2022 – GS/SME DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta na

decisão plenária nº 01/2022 – CME, procedente do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público e homologar a retificação do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2022, exposto a seguir, referente a Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2022 de 25 de janeiro de 2022.

Maria José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO
2022
(Ver pag. 4)

PREGÕES

PROTOCOLO Nº. 13528/2022 – DATA: 28/12/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 7146/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO INSERIDA NO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedora dos itens 001 - R\$ 119,90. 002 - R\$ 173,00. 003 - R\$ 133,00. Com o valor global **R\$ 55.890,00** (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa reais)

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020;

CONTRATO Nº: 090/2020;

Objeto: Constitui objeto do presente termo a execução das seguintes obras na Vila Olímpica de Macaíba/RN:

LOTE I – CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO;

LOTE II – CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO

Contratada: **RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP;**

CNPJ: 13.385.475/0001-95;

Execução: **LOTE I – CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO - 180 (cento e oitenta) dias;**

LOTE II – CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO - 180 (cento e oitenta) dias

corridos e serão contados a partir da emissão da ordem de serviço para início que deverá ser emitida em até 60 (sessenta) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Vigência: **LOTE I – CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO - 210 (duzentos e dez) dias;**

LOTE II – CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO - 210 (duzentos e dez) dias, a contar da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, conforme a lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Assina pela empresa: Rodrigo Gaspar Dias – Representante legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADES**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021;

CONTRATO Nº: 001/2021;

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 001/2021, que tem como objeto a prestação dos serviços de tratamento e destinação final aos resíduos sólidos coletados pelo Município de Macaíba/RN.;

Contratada: BRASECO S/A;

CNPJ: 01.487.456/0001-90;

Prazo: O presente termo de contrato vigorará a partir de 22/01/2022 até 22/07/2022.

Data da assinatura: 05 de janeiro de 2022

Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Assina pela empresa: Henrique Muniz Dantas – Representante legal;

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 03/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº 285/2022;

Objeto: Contratação de empresa Especializada para a Elaboração de Projeto Executivo de uma Subestação para Creche Getúlio Garcia da Nóbrega, localizada no Distrito De Cajazeiras, Macaíba/RN e de um Projeto de Levantamento Topográfico para Reestruturação da Lagoa de Captação do Loteamento Recanto Verde;

Contratada: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI;

CNPJ nº: 24.621.931/0001-75;

Valor Total: R\$ R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais);

Órgão Orçamentário: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; AÇÃO: 2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15000000 – Receitas não Vinculadas de Impostos; Natureza: 3.3.90.39 – Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso I da Lei nº 8666/93;
Data da Ratificação: 23 de fevereiro de 2022;
Assina a Ratificação: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº 84/2022;

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Bilhetagem Eletrônica com recarga de bordo para atender as necessidades do Município de Macaíba/RN.

Contratada: Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros Município de Natal/RN - SETURN;

CNPJ nº: 02.967.096/0001-97;

Valor Total: R\$ 18.996,12 (dezoito mil, novecentos

e noventa e seis reais e doze centavos);
Fonte de Recursos: Unidade orçamentária: 02.003 – Secretaria Municipal de Administração, 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção, 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Fundamentação Legal: art. 25, caput da Lei nº 8666/93;

Data da Ratificação: 23 de fevereiro de 2022;

Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº 6930/2021;

Objeto: *CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE;

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN;

CNPJ nº: 08.324.196/0001-81;

Valor Total: R\$ 9.815,52 (nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: 02.016 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA;
AÇÃO: 2116 – Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV

18020000 – Receitas Vinculadas ao RPPS – Taxa de Administração.

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93;

Data da Ratificação: 07 de fevereiro de 2022;

Assina a Ratificação: Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora Presidente do MacaíbaPREV.

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista erro material

(Publicação anterior: DOMM nº 0925; 24/02/2022; página 2).

Espaço não utilizado.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 - SME



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Calendário Escolar 2022

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
01 – Confraternização Universal 01 a 31 – Férias						
Dias letivos						00

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
12 – Término do Bimestre 13 – Encontro Pedagógico 14 – Início do 2º Bimestre 14 e 28 – Sábados Letivos						
Dias letivos						23

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
04 - Desfile Cívico Municipal 07 – Independência do Brasil 10 e 24 – Sábados Letivos						
Dias letivos						23

1º Bimestre - De 07/03 a 12/05 – 50 dias letivos
2º Bimestre - De 14/05 a 02/08 – 50 dias letivos
3º Bimestre - De 04/08 a 05/10 – 49 dias letivos
4º Bimestre - De 10/10 a 23/12 – 51 dias letivos
Total: 200 dias letivos/800h

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
22 a 25 – Jornada Pedagógica 28 – Carnaval						
Dias letivos						00

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	27	29	30		
16 – Dia de Corpus Christi 20 – Início do Recesso Escolar 11 – Sábado Letivo						
Dias letivos						13

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
01 – Sábado Letivo 03 – Martíres de Cunhaú/Uruaçu 06 – Término do 3º Bimestre 07 – Encontro Pedagógico 10 – Início do 4º Bimestre 12 – N. S. Aparecida / Dia da Criança 21 – Semana Literária de Macaíba SLIM 27 – Emancipação Política do Município 28 – Funcionário Público						
Dias letivos						17

Legenda:

Jornada Pedagógica – JP
Início de Bimestre – IB
Sábado, Domingo ou Feriado – F
Encontro Pedagógico – EP
Término de Bimestre – TB

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
01 – Carnaval 02 – Cinzas 03 e 04 – Encontro Pedagógico 07 – Início do 1º Bimestre 19 – Sábado Letivo						
Dias letivos						20

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
04 – Término do Recesso Escolar 15 e 30 – Sábados Letivos						
Dias letivos						21

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
02 – Finados 15 – Proclamação da República 12 e 26 – Sábados Letivos						
Dias letivos						22

Férias Escolares – FE
Avaliações Finais – AF
Fechamento de Notas – FN
Entrega de Diários – ED

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
15 a 17 – Semana Santa/Páscoa 21 – Tiradentes 09 e 23 – Sábados Letivos						
Dias letivos						21

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
02 – Término do 2º Bimestre 03 – Encontro Pedagógico 04 – Início do 3º Bimestre 13 e 27 – Sábados Letivos 24 a 26 – Seminário Paulo Freire						
Dias letivos						24

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
08 – Padroeira de Macaíba 23 – Término do 4º BIM 26 – Avaliações Finais 25 – Natal 27 – Conselho de Classe 28 – Fechamento de Notas 30 – Entrega de Diários						
Dias letivos						16

Espaço não utilizado.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

PORTARIA Nº 021/2022 – GS/SME, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2021** que dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação temporária de Professores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe.

CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
2º	RAFAEL ANGELO REVOREDO	018.161.094-95	51	III

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
3º	ARXEL FAUSTINO MONTEIRO	023.147.774-09	52	II
1º	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	049.905.494-65	51	VI

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
1º	FRANCISCO CANDIDO FIRMIANO JUNIOR	060.640.984-06	66	V

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
3º	ADRIANO SOUSA CAVALCANTE	876.568.094-49	45	I
1º	ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS SANTANA	027.973.114-00	49	VI

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
26º	CAMILA GUIMARÃES DA SILVA	021.237.805-88	43	II
27º	MAXSUEL DEILSON ALVES DA SILVA	088.938.044-92	43	II
18º	DUMA SAMÁIA MENDES DA SILVA	008.794.704-88	51	III
19º	JOYCE CRISTINA FERREIRA TEODOSIO	065.692.474-84	50	III
20º	LIGIA SILVA PESSOA	017.155.594-52	50	III
25º	MARIA JOSÉ DA CUNHA AZEVEDO	051.072.854-57	47	IV
26º	HELENA CATARINE FERREIRA REGIS	044.733.094-28	47	IV
27º	KARLA DANIELLA F. DE ARAÚJO LIMA	011.401.874-06	47	IV
28º	MAYARA ARAÚJO DE OLIVEIRA COSTA	012.637.374-47	47	IV
29º	ROBSON DA SILVA MELO	058.083.924-97	47	IV
30º	SAMANDRA OLIVEIRA DE SOUZA DANTAS	021.026.494-23	46	IV
31º	SOLANGE SALES DE BRITO FERNANDES	875.840.424-49	46	IV
6º	KAROLINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	076.727.414-89	64	V
16º	MARIA SALETE DO NASCIMENTO	413.949.414-04	49	VII

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
15º	MAIARA FERNANDA ALVES PEREIRA	113.829.094-70	51	I
17º	MARIA APARECIDA DUARTE DANTAS	041.881.584-41	42	II
11º	MARIA LUCINEIDE CORDEIRO BEZERRA	024.254.054-61	51	III
12º	MARIA FRANCINETE DE SOUZA ALVES	070.093.884-23	51	III
18º	RADIMILLA RAQUEL CAMPOS DA SILVA	066.065.574-88	53	IV
19º	ALDENIRA APRIGIO PEREIRA	751.392.004-49	51	IV
20º	MARINALVA GERALDO BEZERRA	671.013.484-91	51	IV

11º	ROSEMARY PONTES FERREIRA	828.937.214-00	60	V
12º	SIMONE BEZERRA SIQUEIRA ARAÚJO	061.720.294.01	60	V
13º	DALVANISA RODRIGUES DE A. S. DA SILVA	080.146.504-41	60	V
3º	ALESSANDRA MACEDO DE FRANÇA SILVA	079.760.424-32	53	VI
4º	FRANCISCA BEATRIZ M. MEDEIROS DE SENA	025.658.104-58	56	VII
5º	GILIANE ANDRÉ DOS ANJOS FREITAS	000.944.853-56	55	VII
6º	VANESSA EDILAYNE DE MOURA DUARTE	016.704.234-33	55	VII
7º	CINTHIA MARIA OLIVEIRA DE ASSIS	075.924.684-09	52	VII
4º	KALYANA MONALYZA F. CÂMARA PEREIRA	081.016.334-99	52	VIII
5º	EDUARDA CORREIA DE LIMA	101.415.994-64	52	VIII
6º	MARCELA RIBEIRO BALDUINO LACERDA	068.917.584-16	49	VIII

Art. 2º O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte cronograma, no horário das 8h as 12h e 13h as 17h.

❖ **TODOS OS PROFESSORES DEVERÃO COMPARECER NO DIA: 03/03/2022.**

Art. 3º O candidato que até o dia **07/03/2022** não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação estará eliminado do certame.

Art. 4º Os Professores Convocados pela primeira vez tem que apresentar a documentação exigida para assumir o cargo, conforme relação abaixo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marias José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
 1. Exame Admissional;
 2. Atestado psiquiátrico;

- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
 1. RG
 2. CPF
 3. Certidão de nascimento ou casamento
 4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição

 5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
 6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
 7. Comprovante de residência
 8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
 9. PIS ou PASEP
 10. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
 11. Cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco (caso não tenha fazer agendamento)

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR